



INDICAÇÃO N.º 51 /78.

APROVADO	
12	discussão
Em 08 / 06 / 78	
<i>W. Menezes Pereira</i>	
PRESIDENTE	

- Dispõe sobre a criação de tabelas de preços para corridas de taxis.

Senhor Presidente:

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito solicitando a Sua Excelência a criação de tabelas de preços para corridas de taxis.

- JUSTIFICATIVA -

Como o Código Nacional de Trânsito estabelece uma população mínima para o uso de taxímetros, população essa não atingida ainda por Cabo Frio, faz-se necessário a implantação de um sistema que uniformize a cobrança da corrida de taxi, pois ficando a critério de cada um a fixação do preço, provoca naturalmente um desequilíbrio entre aqueles profissionais, porquanto sabemos da existência em toda categoria profissional, dos que usam o bom senso e dos que não o fazem.

Assim, seria de alto alcance social e mesmo de interesse da comunidade, a feitura de tabelas com os respectivos locais de destinos e preços das corridas de taxis dentro do município.

E que essas tabelas permaneçam nos veículos à vista do passageiro.

Sala das Sessões, em 06 de junho de 1978.

W. Menezes Pereira
- VEREADOR AROLDO MENEZES PEREIRA -

- Autor -